



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO  
Secretária de Administração

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 036/2015.**

**Em, 16 de julho de 2015.**

A Prefeita Municipal de Minas do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no artigo 21, da Resolução/CD/FNDE Nº. 38, de 16 de julho de 2009 e Resolução/CD/FNDE Nº. 26, de 17 de junho de 2013, convoca agricultores e Empreendedores Rurais ou suas organizações a comparecer na Prefeitura Municipal - SMEC, durante o período de 17 de julho de 2015, das 08 às 12 horas e das 13 às 17 horas, até as 13h30min do dia 05 de agosto de 2015, com a finalidade de apresentar proposta e habilitação para a aquisição de gêneros alimentícios dos Produtores Familiares Rurais para merenda escolar às Escolas Municipais, Centro de Apoio Educacional Alzira Porto e Escola de Educação Infantil Leãozinho Sabido, conforme previsto pela legislação. A compra será efetuada dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP física e/ou jurídica, conforme a Lei da Agricultura Familiar nº. 11.326, de 24 de julho de 2006, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, organizados em grupos formais e/ou informais, conforme relação de itens abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
01	484	Litro	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTA SABOR COCO (01 LITRO) - EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO "SACHET"	R\$ 2,79	R\$ 1.350,36
02	90	Emb.	DOCE DE LEITE EM PASTA (EMB. 400G)	R\$ 3,91	R\$ 351,90
03	2.864	Litro	LEITE INTEGRAL (EMBALAGEM TIPO LONGA VIDA/UHT)	R\$ 2,51	R\$ 7.188,64
04	919	Kg	PEITO DE FRANGO (KG)	R\$ 7,44	R\$ 6.840,42
05	177	Emb.	REQUEIJÃO CREMOSO (EMB. 200G)	R\$ 3,81	R\$ 674,37



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO  
Secretária de Administração

			FATIADO (EMB. 150G)		
<b>07</b>	247,5	Kg	SALSICHA DE FRANGO OU MISTA À GRANEL (KG)	R\$ 6,54	R\$ 1.619,48
<b>08</b>	260	Kg	ABÓBORA MORANGA (KG)	R\$ 2,44	R\$ 634,40
<b>09</b>	36	pés	ALFACE (PÉ)	R\$ 1,74	R\$ 62,76
<b>10</b>	5,1	Kg	ALHO (KG)	R\$ 20,63	R\$ 105,21
<b>11</b>	264	Kg	BERGAMOTA COMUM OU PONKAN (KG)	R\$ 4,06	R\$ 1.072,72
<b>12</b>	278	Kg	BETERRABA (KG)	R\$ 3,51	R\$ 975,78
<b>13</b>	255	Kg	CEBOLA (KG)	R\$ 6,86	R\$ 1.749,30
<b>14</b>	277	Kg	CENOURA (KG)	R\$ 3,29	R\$ 911,33
<b>15</b>	108	molho	COUVE (MOLHO)	R\$ 1,93	R\$ 208,44
<b>16</b>	140	molho	ESPINAFRE (MOLHO)	R\$ 2,46	R\$ 344,87
<b>17</b>	66	Kg	MORANGO (EMBALAGEM 500G ATÉ 01 KG)	R\$ 17,13	R\$ 1.130,58
<b>18</b>	192	Kg	PÊSSEGO (KG)	R\$ 5,83	R\$ 1.119,36
<b>19</b>	11	Kg	PIMENTÃO (KG)	R\$ 7,65	R\$ 84,15
<b>20</b>	219	Kg	REPOLHO (KG)	R\$ 1,76	R\$ 385,44
<b>21</b>	215	Molho	TEMPERO VERDE (MOLHO)	R\$ 1,33	R\$ 285,95



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO  
Secretária de Administração**

O fornecimento dos itens abrangerá os meses de agosto á dezembro de 2015, de modo a oferecer a merenda escolar de 10 de agosto de 2015 à 18 de dezembro de 2015 – 19 semanas. A primeira entrega de alimentos deverá ocorrer no dia **10 de agosto de 2015**. Os produtos deverão ser entregues nas Escolas conforme cronograma de entrega em anexo. Deverão ser obedecidas todas as “Exigências quanto aos produtos e entregas”, descritos no anexo e, o pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.**

**Em, 16 de julho de 2015.**

**SILVIA MARIA LASEK NUNES**

**Prefeita Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Em, 16 de julho de 2015.**

**EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO**

**Secretário Municipal de Administração**

Este edital se encontra examinado e  
aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assessor (a) Jurídico (a)